

**PORTARIA N.º 198/2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 029/2021, de 02/02/2021.

**RESOLVE:**

Conceder averbação de tempo de contribuição, para fins exclusivos de aposentadoria e disponibilidade, ao servidor CLESSO BARROS DE ARRUDA, matrícula funcional n.º 26091, referente aos serviços prestados ao Banco do Brasil SA, no período de 27/02/1992 a 30/09/1994, correspondente a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias, isto é, 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias de efetivo exercício, nos termos da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 166/2022 (fls. 22/27), ratificado pelo Procurador Geral Adjunto mediante Despacho (fl.29) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 30), em atenção ao Protocolo de n.º 2022889569556, de 12/05/2022.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT

de 01 / 05 / 2022

Verônica  
Servidor

Dados lançados na vida funcional

Em 05 / 07 / 2022

Verônica

Visto SGP / ALMT

